

Câmara Municipal de Cabedelo - PB

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do

dia: 22 / 03 / 90

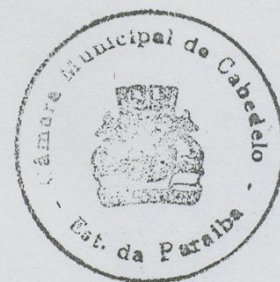
LEI
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 546

DENOMINA DE RUA MANOEL ARAÚJO DO NASCIMENTO A RUA PROJETADA I DO LOTEAMENTO JARDIM BRASÍLIA ENTRE A BR 230 E RUA MILTON HERCULANO DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Araújo do Nascimento a Rua Projetada I do Loteamento Jardim Brasília entre a BR 230 e Rua Milton Herculano de Araújo.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo, 16 de Março de 1.990

Sebastião Plácido de Almeida
SEBASTIÃO PLÁCIDO DE ALMEIDA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

Sebastião Plácido de Almeida

CIC. 008.782.784 - 00

Prefeito